



Câmara Municipal de São Paulo

Ofício n.º <u>40</u> do proc. n.º <u>PR-39</u> de 19 <u>97</u>
ANA PAULA K. KRUIZ

Parecer Conjunto N° das Comissões Reunidas de Administração Pública, Educação, Cultura e Esportes e Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Resolução N° 39/97

O PR 39/97, de autoria da nobre vereadora Aldaíza Sposati, **cria o dia e o selo empresa cidadã às empresas que apresentarem qualidade em seu balanço social.**

No que tange à **Comissão de Administração Pública**, o projeto de resolução, em seu artigo 10, faz com que as empresas da administração pública direta e indireta da Prefeitura de São Paulo publiquem no fim de cada exercício seu balanço social no Diário Oficial do Município. Essa é uma forma de incentivar a iniciativa privada a apresentar e publicar seu balanço social, além de ser um modo da Administração Pública concretizar o princípio da publicidade, ao qual está constitucionalmente submetida.

Cabe ressaltar ainda que o balanço social constituir-se-á numa fonte de dados sobre o perfil dos empregados e o padrão de atendimento utilizado para atender às cláusulas sociais de trabalho das empresas da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de São Paulo, fato inédito em nossa cidade.

Pelo acima exposto, **favorável** é o parecer.

No que diz respeito à **Comissão de Educação, Cultura e Esportes**, cabe lembrar que o balanço social de uma empresa cidadã deverá ser composto pelo montante de investimentos e esforços desenvolvidos para incluir dentre os objetivos empresariais novos valores que incentivem o desenvolvimento humano e a qualidade de vida de seus empregados e da comunidade. Esse item deverá explicitar quais os investimentos desenvolvidos pela empresa, com ou sem vantagem fiscal, no campo do esporte e da cultura, para o apoio e desenvolvimento de crianças e adolescentes, para o fortalecimento da cidadania, para colaboração com projetos comunitários, dentre outros. Esta é uma maneira das empresas comprovarem que estão exercendo sua função social, buscando retribuir, em trabalhos conjuntos com a comunidade, os recursos auferidos com sua atividade. A instituição de um selo que incentive a parceria das empresas com a comunidade é uma maneira de viabilizar o investimento nas áreas de educação e cultura, as quais estão esquecidas pela atual gestão.

Favorável é o parecer dessa comissão.

COPIADO NA SESSÃO - DE - 31 DE OUT 1998 TAQUIGRAFIA
--

Em 15/10



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do n.º	
n.º	PR-39	de 19	97
ANA PAULA ARRUDA			

Quanto à questão financeira, as despesas com a execução da resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Desta maneira, favorável é o parecer da **Comissão de Finanças e Orçamento**.

Sala das Sessões,

Comissão de Administração Pública

Gilson Baretto *cy*
Anúncios

Elizilda Elina

Jorge Tabu *JT*

Henrique Pacheco *HP*

Maeli Verguano

Tomirho Faiz *Tomirho Faiz*

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Osme Hoopes

Vilma Conditt *Vilma Conditt*

Enéas *Enéas*

Josji Hato

Ima Maria Alvares *Ima Maria Alvares*

Elso Cardoso

Italo Cardoso *Italo Cardoso*

Comissão de Finanças e Orçamento

Diogo Salim

José Edson *José Edson*

Hanna Carib

Fagner *Fagner*

Wilson *Wilson*

Notolice Bezerra

Vicente *Vicente*

Ordio *Ordio*

[Signature]